



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre denominação oficial de Estrada Municipal de Buritama”.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Estrada Municipal JOSÉ ANTONIO SOBRINHO - “Zé Davi”**, a via pública que está sendo construída em nosso Município, que servirá como Anel Viário para o trânsito de caminhões pesados, numa extensão aproximada de 4.116 metros lineares, tendo seu início na Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida e término junto à Estrada Vicinal BTM-020 Dr. Carlos Francisco Alves.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **DEZESSETE** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA